TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 714 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976.

ABRE, no corrente exercicio, Credito Adicional, Suplementar, autorizado pelo Art.4º de Lei nº112 de 19 de dezembro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o que consta do Processo nº0894/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercicio, Crédito Adicional, Suplementar, na importância de CR$400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PROPRIOS

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	PRESIDENCIA DA CÂMARA
01.01000000.00	LEGISLATIVO
01.01010000.00	PROCESSO LEGISLATIVO
01.01010010.00	AÇÃO LEGISLATIVA
01.01010012.01	Atendimento ao disposto nos artigos nºs 54 e 55 do Dec-Lei nº 411 de 08.01.69.
3.2.7.4	Entidades Municipais .....CR$400.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento a seguinte dotação:

RECURSOS PROPRIOS

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	PRESIDENCIA DA CAMARA
01.010000.00.00	LEGISLATIVO
01.010100.00.00	PROCESSO LEGISLATIVO
01.01010010. 00	AÇÃO LEGISLATIVA

01.01010012.01 Atendimento ao disposto nos artigos nºs 54 e 55 do Decreto-Lei nº411 de 08.01.69.

4.3.7.0 Contribuições Diversas..... CR$400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO -

PREFEITO MUNICIPAL

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- JOSE MESCH -

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO